



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 581/19

PROJETO DE LEI Nº 80 / 19

*"CRIA A PLATAFORMA VIRTUAL PARA
ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Artigo 1º - Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Poder Executivo criará uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, aberto à consulta pública.

Parágrafo Único - Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios do patrimônio público.

Artigo 2º - Para os efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, inclusive a população com reduzido conhecimento de informática.

Parágrafo Único - deverá ser criado também um aplicativo para celular, contendo as mesmas informações do portal bem como a criação de um meio de comunicação de denúncias.

Artigo 3º - As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar início e término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável e alcance social e finalidade da obra.

Artigo 4º - Deverá também ser publicado, mensalmente, fotos de todas as obras, com o intuito de acompanhamento da evolução e aferição da qualidade das mesmas.

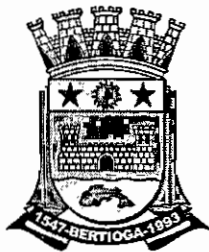
Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de novembro de 2019.


Silvio José Magalhães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 1314
Data 24 / 11 / 19
Hora _____
Funcionário [assinatura]



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas

03

Proc.

581/19

MENSAGEM EXPLICATIVA

Silvio José Magalhães, vereador, no uso de suas prerrogativas constitucionais, vem, com o costumeiro e respeitoso acatamento, perante esta Colenda Casa de Leis, submeter ao exame dos Nobres Vereadores buscando a sua aprovação, o presente projeto de Lei Ordinária que: *"CRIA A PLATAFORMA VIRTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

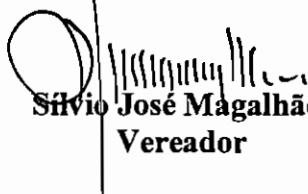
É de conhecimento da maior parte da população que infelizmente, tradicionalmente as obras públicas tem a data de conclusão atrasadas, a qualidade das edificações muitas vezes é deplorável.

O Poder Executivo, já se mostrou incapaz de conseguir gerir e fiscalizar o devido andamento de todas as obras públicas.

Assim, o presente Projeto de Lei visa que a toda a população tenha acesso os dados detalhados das obras e crie um canal de comunicação entre os cidadãos e a Prefeitura, para que se aumente a qualidade, reduza os aditivos de prazo e financeiros das obras.

Por todo o exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei ordinária, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Bertiooga, 26 de novembro de 2019.


Silvio José Magalhães
Vereador